



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREF. MUNICIPAL-FW	
lis.	Rubrica
20	C

PORTARIA Nº154, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

Designa o Conselho Municipal de Assistência Social-COMAS como responsável para realizar o Monitoramento e a Avaliação da Parceria entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen-APAE e o Município de Frederico Westphalen.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019 de 2014.

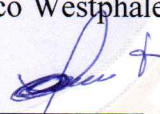
RESOLVE:

Art. 1º Designa o Conselho Municipal de Assistência Social-COMAS como responsável para realizar o Monitoramento e a Avaliação da Parceria entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen e o Município de Frederico Westphalen, conforme art. 59, §2º da Lei 13.019/14.

Art. 2º São atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social-COMAS, monitorar e avaliar a parceria celebrada com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen-APAE, cujo objeto consiste na Parceria para realização de atividades na área da Assistência Social, através da conjugação de esforços para execução do projeto "Acessibilidade, autonomia, independência e bem-estar: uma garantia de direitos", conforme plano de trabalho.

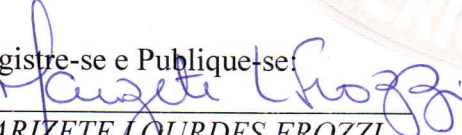
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte.



JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

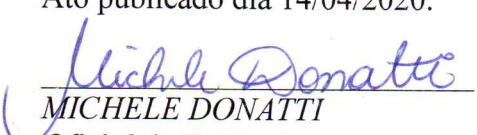


MARIZETE LOURDES FROZZI
Sec. Mun. da Administração



CARLA VERONESE ZANDONÁ
Sec. Mun. de Assistência Social e Habitação

Ato publicado dia 14/04/2020.



MICHELE DONATTI
Oficial de Gabinete



**FREDERICO
WESTPHALEN**
Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS